

CARTA CIRCULAR

CLASSIFICAÇÃO-N.º NSP-00005/2012

DATA DE EMISSÃO: 20/07/2012

ENTRADA EM VIGOR: 28/06/2012

Assunto:

Seguro Vitícola de Colheitas

Âmbito:

Continente

Através da Circular NSP-00003/2012, de 13/04/2012, foram definidos, para a campanha de 2012, os procedimentos a observar pelos tomadores e pelas empresas de seguros, bem como os dados técnicos e estatísticos a fornecer por estas.

Na sequência da publicação da portaria n.º 198/2012, de 27 de junho, que alarga para 05/07/2012, o prazo para envio, ao IFAP, da informação relativa aos contratos de seguro por parte das empresas de seguros, torna-se necessário estabelecer novos prazos de tramitação.

Ao atrás referido, acresce a necessidade de recolher informação mais detalhada ao nível dos riscos contratados, de modo a tornar possível uma avaliação mais abrangente do Seguro Vitícola de Colheitas.

Pela presente Carta-Circular, são alterados os pontos 4.3.1. e 4.3.2. da Circular NSP-00003/2012, de 13/04/2012, que passam a ter a redação que a seguir se apresenta.

4.3.1. Dados da apólice

....

A data limite para envio dos dados das apólices pelas empresas de seguro é de 5 de julho de 2012.

O IFAP disponibiliza às empresas de seguros um ficheiro com a informação considerada como inválida, devendo estas corrigir os erros e enviar novo ficheiro (Anexo 2).

CD:

LUÍS SOUTO BARREIROS (Presidente do C.D.)

ANTÓNIO TEMES (Vogal do C.D.)

PÁG.: 1/2

CARTA CIRCULAR

N.º NSP-00005/2012

Assunto:

Seguro Vitícola de Colheitas

Só serão admitidas correções a estes ficheiros até ao dia 3 de agosto de 2012, pelo que toda a informação relativa aos contratos que deu entrada no IFAP até 05/07/2012 deve estar totalmente válida (sem erros) até essa data. Caso contrário, não poderá ser considerada para efeitos de pagamento.

Tendo em vista conhecer em detalhe, os riscos cobertos, as empresas de seguros deverão obrigatoriamente enviar ao IFAP, até ao dia 15 de setembro de 2012, via *email* (svc@ifap.pt), um ficheiro *Excel*, com indicação, para cada Apólice/Verba, do Detalhe dos riscos cobertos (Anexo 4).

4.3.2. Comprovativos de pagamento

....

O prazo limite para envio informático dos dados associados aos comprovativos do pagamento é o dia 17 de agosto de 2012.

O IFAP disponibiliza às empresas de seguros um ficheiro com a informação considerada como inválida, devendo estas corrigir os erros e enviar novo ficheiro (Anexo 2).

Só serão admitidas correções a estes ficheiros até ao dia 31 de agosto de 2012, pelo que toda a informação relativa aos comprovativos que der entrada no IFAP até 17/08/2012 deve estar totalmente válida (sem erros) até essa data. Caso contrário, não poderá ser considerada para efeitos de pagamento.

...

CD:

LUÍS SOUTO BARREIROS (Presidente do C.D.)

ANTÓNIO TEMES (Vogal do C.D.)

PÁG.: 2/2

ANEXO 4

Detalhe dos riscos cobertos

Ficheiro Excel

Nº da apólice	Nº da verba	Detalhe dos riscos cobertos
...	...	(*)

(*) Indicar os códigos, de acordo com o seguinte:

Detalhe dos riscos cobertos	Código
Acção de queda de raio	1
Granizo	2
Tornado	3
Tromba de água	4
Geadas	5
Queda de neve	6
Chuvas persistentes	7
Seca	8
Insolação	9
Pragas	10
Doenças	11
Outros	12

Nota:

No preenchimento do ficheiro Excel, deverá ser repetida a mesma apólice/verba, tantas vezes quantos riscos tem a verba.

Exemplo de ficheiro Excel

Nº da apólice	Nº da verba	Detalhe dos riscos cobertos
123	1	1
123	2	5
123	2	9
123	2	12
245	1	2
245	2	2
658	1	5
658	1	10